

OBJETIVOS

O 3º CONCURSO NACIONAL PARA JOVENS FLAUTISTAS DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO tem como objetivo principal incentivar jovens flautistas criando uma ferramenta onde, através da justa e saudável concorrência, possam desenvolver ao máximo seu potencial.

REGULAMENTO

CAPÍTULO I – Concorrentes

O Concurso é aberto a todos os flautistas brasileiros, natos ou naturalizados, respeitando-se os limites de idade citados no presente regulamento.

CAPÍTULO II – Dos Ciclos e Limites de Idade

Os concorrentes poderão se inscrever em um dos dois ciclos abaixo, de acordo com a idade.

Ciclo A: 15 a 19 anos

Ciclo B: 20 a 28 anos

Obs.: Deve-se considerar como referência para o limite de idade a data da última prova do concurso.

CAPÍTULO III – Das Inscrições

As inscrições deverão ser feitas pelo site www.encontrodeflautistas.com.br

Para se inscrever são necessários:

- a. Preencher todos os campos da ficha de inscrição no site www.encontrodeflautistas.com.br
- b. Link para os vídeos com as gravações das obras exigidas na fase eliminatória expostas no capítulo V deste regulamento.

CAPÍTULO IV – Das Provas

O Concurso será composto de duas provas: Eliminatória e Final.

Na prova Eliminatória os candidatos serão selecionados através de vídeo que deverá ser enviado juntamente com a ficha de inscrição.

Os candidatos selecionados participarão da Prova Final que será realizada dentro do IV Encontro de Flautistas de Santa Cruz do Rio Pardo.

Para a Prova Final serão admitidos apenas os candidatos que tiverem alcançado as médias mais altas na fase Eliminatória.

A ordem de apresentação dos candidatos será definida através de sorteio.

Obs.: O dia e hora da Prova Final serão anunciados oportunamente.

CAPÍTULO V – Do Repertório

Prova Eliminatória - Gravação

Cada candidato deverá realizar a gravação de um vídeo de até no máximo 15 min com execução de uma peça de livre escolha. O vídeo deve ser enviado para o Youtube ou Vimeo e o link informado na ficha de inscrição.

A gravação deve ser de boa qualidade, sem interrupções ou chiados. Os vídeos podem ser gravados com smartphones ou tablets desde que a qualidade seja boa. A imagem deve estar na horizontal e o flautista deve estar centralizado.

Prova Final - Execução

Cada candidato deverá executar cada uma das duas peças listadas abaixo, de acordo com o ciclo do participante.

Ciclo A: de 15 a 19 anos

- SERESTA – para flauta solo (E. Villani-Côrtes)

- ORIENTAL ou SONHO (Pattapio Silva)

Ciclo B: de 20 a 28 anos

- MELORITIMIAS Nº1 (E. Aguiar)

- CANTABILE E PRESTO (G. Enesco)

CAPÍTULO VI – Da Banca Julgadora

Os vídeos gravados pelos candidatos serão avaliados por uma comissão julgadora composta de flautistas e/ou profissionais de reconhecida capacidade musical.

A Banca Julgadora é soberana no julgamento, não cabendo recurso de suas decisões.

Prêmios

Serão atribuídos prêmios aos Primeiros, Segundos e Terceiros colocados de cada ciclo.

Poderão ser atribuídos Prêmios especiais ou Menções Honrosas, se a Banca Julgadora achar necessário.

A todos os participantes do Concurso serão conferidos certificados.

Aos vencedores do Concurso os Prêmios serão divididos da seguinte forma:

Ciclo A

1º lugar – R\$1500,00

2º lugar – R\$1000,00

3º lugar – R\$500,00

Ciclo B

1º lugar – R\$3000,00

2º lugar – R\$2000,00

3º lugar – R\$1000,00

CAPÍTULO VIII – Disposições Gerais

Os candidatos somente poderão concorrer dentro de seus respectivos ciclos, observando-se os limites de idade.

Será fornecido pela organização do Concurso um pianista acompanhador para peça de confronto de cada ciclo e cada candidato terá direito a um ensaio com tempo determinado. A agenda de ensaios será organizada pela organização do Concurso.

O candidato que preferir poderá providenciar seu próprio pianista, cabendo a ele todos os custos e despesas.

A Organização do III CONCURSO NACIONAL PARA JOVENS FLAUTISTAS – SANTA CRUZ DO RIO PARDO é soberana para dirimir todas e quaisquer dúvidas surgidas a respeito do Regulamento do Concurso.

Os casos omissos serão analisados e decididos pela comissão organizadora do concurso.